



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 562/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **ENIA JUDITE TURCO DE PAULA**, brasileira, casada, portadora RG Nº 4.982.835-7/PR e inscrita no CPF Nº 713.965.279-15, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C03, nomeada pela Portaria nº 317/2012, matrícula: 2406-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA INTERINA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal Heraclides Mendes Araújo, no período de Licença da professora Heloize do Belém Nunes Carneiro.

Art.2º Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº031/2017 – Estatuto do Magistério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Agosto de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2076
De 14/08/2020
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br